



Município de  
**SEVER DO  
VOUGA**

---

**EDITAL N.º 15/CM/2017**

António José Martins Coutinho, Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga, para cumprimento do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torno pública a seguinte deliberação:-----

**Plano de Sinalização Temporária:** - A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o plano de sinalização temporária para regular o trânsito durante a realização das obras de colocação de uma conduta entre a ETAR de Sóligo e a E.N. 16.-----

Mais de torna publico que esse documento estará disponível para consulta no Balcão de Atendimento desta entidade.

Deliberação tomada em reunião de 22 de novembro de 2017

Paços do Concelho de Sever do Vouga, 27 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara,



(António Coutinho, Dr.)